



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 252/05**

**Laguna Carapã/MS, 24 de outubro de 2005.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO  
DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO  
PASTORAL DA CRIANÇA**

*Publicado  
no Jornal Diário  
MS, 26-10-2005*

**OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO**, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação Pastoral da Criança, com Sede na Rua Jacarezinho, 1691 – Bairro Mercedes no Município de Curitiba-PR, entidade civil de caráter filantrópico, que presta relevantes serviços ao Município de Laguna Carapã-MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ com o N.º 00.975.471/0001-15.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 24 de Outubro de 2005.

  
**OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO**  
Prefeito Municipal



**LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA**

AV. Erva Mate N.º 650 - Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202  
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS  
Email: [pmlc@terra.com.br](mailto:pmlc@terra.com.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

Gabinete do Prefeito

## JUSTIFICATIVA

A Pastoral da Criança é uma Associação que abrange quase todos os municípios brasileiros e em Laguna Carapã o seu trabalho é reconhecido através da coordenação e suas líderes que prestam um grande serviço às crianças e as mães, buscando acompanhar as crianças desde o ventre materno até os seis primeiros anos de vida, e as gestantes orientando-as quanto a importância do aleitamento materno e ao combate do uso do cigarro, álcool e outros tipos de drogas. Promove também uma formação contínua, propondo a caridade evangélica, a solidariedade e a união. Mas os trabalhos de maior importância da Pastoral da Criança são sem dúvida o combate a desnutrição que se dá através da multi-mistura e do soro caseiro e a prevenção de doenças respiratórias através do xarope expectorante.

Desta forma é mais do que justo o reconhecimento desse trabalho, e é necessário que seja Declarada como entidade de Utilidade Pública Municipal, para que seja aceita e cada vez mais receba ajuda do Poder Público e pela comunidade em geral, o que justifica nosso pedido.



**LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA**

AV. Erva Mate N.º 650 - Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202

CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS

Email: [pmlc@terra.com.br](mailto:pmlc@terra.com.br)